



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Jornal: Tribuna Semana

Edição: 226 PG: 6

Data 04.12.09 a 11

23 de novembro
Rúbrica

LEI Nº933/2009.

DÁ O NOME DE "ÁLVARO GOMES ROMERO", A RUA EXISTENTE NO LOTEAMENTO CRUZEIRO BELLA VISTA, ENTRE AS QUADRAS "C" E "D", LOCALIZADA NA SEDE DO 1º DISTRITO DE CANTAGALO-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A rua existente no Loteamento Cruzeiro Bella Vista, entre as Quadras "C e D", na sede do 1º Distrito de Cantagalo, passa a ser denominada como "ÁLVARO GOMES ROMERO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2009


JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL